INDICAÇÃO Nº. 613/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, que promova uma Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que promova uma política constante de prevenção à violência contra os educadores.

Dessa forma, os objetivos norteadores da referida política, são (1) estimular a reflexão acerca da violência física e/ou moral cometida contra educadores, no exercício de suas atividades acadêmicas e educacionais nas escolas e comunidades e (2) implementar medidas preventivas, cautelares e punitivas para situações em que educadores, em decorrência do exercício de suas funções, estejam sob risco de violência que possa comprometer sua integridade física e/ou moral.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor